



JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE GUAÍRA/PR
DIREÇÃO DO FÓRUM
PORTARIA Nº 16/2018

O **Dr. FABRÍCIO EMANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Juiz Substituto Designado para 1ª Vara Judicial e **Dr.ª FERNANDA MONTEIRO SANCHES**, Juíza de Direito Diretora do Fórum, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Ofício 01/2018, da Construtora Planingá Ltda, que informa a realização de obras nos corredores próximos da Secretaria Cível e Anexos (1ª Vara Judicial) e solicitação de suspensão do expediente;

CONSIDERANDO que os servidores e demais funcionários e, ainda, o público que comparece para atendimento estarão em situação de insalubridade e/ou risco da integridade física, e;

CONSIDERANDO a preservação da saúde e integridade física dos servidores, demais funcionários e transeuntes, e o contido no item 1.6.14 – VII, do Código de Normas da Eg. Corregedoria Geral de Justiça, que assim diz: “determinar o fechamento(...), bem como quando razões especiais o exigirem”;

RESOLVEM:

DETERMINAR a **SUSPENSÃO** do expediente forense no dia **20 (vinte) de julho de 2018**, com o fechamento da 1ª Vara Judicial, devendo ser anotado como “dia não útil”, junto ao Sistema Projudi, somente nos processos de competência da Secretaria Cível e Anexos.

Dê ciência à Douta Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, à Douta Corregedoria da Justiça deste Estado, aos Doutos Juízes de Direito, ao Ministério Público desta Comarca, à OAB e divulgação no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se. Registre-se. Afixe-se. Cumpra-se o CN da Eg. Corregedoria Geral de Justiça. DADA E PASSADA nesta Cidade e Comarca de Guaira, Estado do Paraná, aos 19 dias de julho de 2018.

FABRÍCIO EMANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
JUIZ SUBSTITUTO


FERNANDA MONTEIRO SANCHES
JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FÓRUM